

da Lei.

ERLI OLIVEIRA DE QUELUZ,

Ata nº 011/2020

Sessão Ordinária

Aos quatro dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara Municipal, às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: ERLI Oliveira de Queluz, Paulo Roberto de Siqueiredo, Edésio Ferreira Pompiello, Admarcio Rodrigues do Prado, Manoel Genivaldo de Campos,ilton Conceição de Amada; bem como a ausência dos Vereadores, Danilo de Almeida Monteiro e Wallace Cleidivan Botelho Leite. Na sequência o senhor presidente invocando a sabedoria Divina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro Secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por todos os Vereadores presentes. Expedientes - Ofício nº 129/2020, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 013/2020, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação à LOA/PPA/LDO, do exercício de 2020. Ofício nº 130/2020, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 014/2020, solicitando autorização legislativa para alterar dispositivos nas leis 516/2005 e 780/2015,

que dispõem sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nossa Senhora do Livramento, para adequar as alíquotas de contribuição Previdenciária dos seus participantes. Ofício nº 131/2020, do Poder Executivo Municipal, encaminhando Mensagem e Projeto de Lei nº 035/2020, que dispõe sobre a isenção da Taxa de Coleta de lixo, e dá outras providências. Ficando todos à disposição das Comissões competentes para emissão de Parecer. Ordem do Dia - Parecer nº 033/2020, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foi favorável a aprovação do Parecer Prévio nº 07/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2018, e Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, também das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, propondo a aprovação das contas acima citadas. Na sequência o senhor presidente passou para a votação, que foi aberta, concluída a votação, totalizando sete (07) votos favoráveis, dois (02) Vereadores ausentes. Seguindo o senhor presidente declarou aprovadas as Contas Anuais de Governo, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2018, gestão do prefeito Sibmar de Souza Opencolues, acompanhando assim o Parecer Prévio nº 07/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Palavra livre, usando mesma o Vereador Edésio Pompillus, agradecendo primeiramente a Deus, cumprimentou a todos e na votação, ressaltou que na votação

anterior, nas contas de 2017, aprovou porém com ressalvas e na época disse que esperava que em 2018, fosse diferente, com relação ao péssimo índice de aprendizagem, na área da educação, e hoje disse estar contente, pois não houve mais essa recomendação, graças a Deus, isso é bom para o Município, é bom para os alunos, em fim é bom para todos, pois a educação é o futuro de todos nós. O Vereador Paulo Figueiredo também na votação, parabenizou ao prefeito Souza pela aprovação das suas contas, praticamente sem ressalvas. O Vereador Manoel Geraldo também parabenizou a gestão do prefeito Souza pela aprovação das suas Contas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e hoje por esta Casa, anteriormente o TCE analisava apenas os índices de investimentos na saúde, na educação e alguns outros itens, hoje além dessas análises, eles fazem <sup>também</sup> a avaliação da qualidade de ensino, isso é muito importante e nessa gestão a gente percebe que esse recurso está sendo aplicado, está surtindo efeitos positivos, parabenizou o Poder Executivo por esse resultado. Parabenizou também a esta Casa de leis, a Câmara Municipal. A nossa função, além de legislar é fiscalizar e se a coisa está acontecendo no Executivo de forma transparente, de forma positiva, o Poder Legislativo Municipal tem uma parcela de contribuição extremamente grande, com relação a esse resultado, parabenizou a todos os Vereadores pelo Trabalho que vem desenvolvendo em nome Município e disse ainda, que costuma dizer que os Poderes Legislativo

e Executivo, são Poderes distintos, porém o objetivo é um só, trazer melhorias para os nossos Municípios, estamos com a sensação do dever cumprido, trabalhando em prol da população, comprometidos com o bem estar dos nossos Municípios. Usou da palavra o Vereador Eli Aveluz, dizendo estar se sentindo feliz por hoje votar a favor das contas do Poder Executivo Municipal, concordou com as palavras do Vereador Edésio e do Vereador Maxwell, e acrescentou que na área da educação, na Nova Brasil, o Município alcançou o índice, a média nacional. Agradeceu ao Secretário Municipal de Obras, juntamente com o prefeito Municipal, que estão fazendo um belíssimo trabalho, respondendo as necessidades do Município, implantando muitas obras, essa gestão está comprometida com o bem estar da população linamentense. Sinolizando usou da palavra o presidente da Casa Vereador Gibson Almeida, agradecendo a presença de todos os Vereadores presentes, disse, hoje tivemos uma sessão presencial, considerando a importância que a mesma requer, porém tomando todos os cuidados necessários, agradeceu a Deus e a Nossa Senhora, que vem nos abençoando, nos protegendo, nesse momento que estamos vivendo. A onda do coronavírus ainda não acabou, apesar de estarmos tomando todas as medidas necessárias para conter o avanço desse vírus, muitas pessoas ainda estão se contaminando, pessoas da família, pessoas próximas

Muitos estão lutando pela sobrevivência, muitos já perderam a vida. E ao Dr. Zenildo que também encontra-se hospitalizado, lutando pela vida, que Deus o abençoe e restabeleça em breve a sua saúde e encerre a Sessão, da qual laurei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Américo, Manoel, ERLI OLIVEIRA DE QUELVEZ,  
 Adm. de A. Monteiro

Ata n° 012/2020

Sessão Ordinária

dos dezeto dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situada à Praça da Bandeira, n° 253, no Plenário da Câmara Municipal, Vereador José Juvêncio da Silva Lillo, precisamente às nove horas, horário regimental, presidida pelo Vereador Gibson Cesar de Almeida e com a presença dos Vereadores: Erali Oliveira de Queleuz, Paulo Roberto de Liqueiredo, Danilo de Almeida Monteiro, Edésio Ferreira Pomphilho, Admoucis Rodrigues do Prado, Manoel Gonçalo de Campos, Ailton Concórdia de Almeida e Wallace Cleidivom Botelho Leite. Na sequência o Senhor presidente invocando a Sábedoria Mierina, declarou aberta a Sessão e convidou o primeiro secretário a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos.

Expedientes - Ofício n° 134/2020, do Poder Executivo Municipal encaminhando Mensagem e Projeto de Lei n° 016/2020, solicitando autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial a LOA/PPA/LDO do exercício de 2020 - Secretaria Municipal